



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 1.023ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e três minutos, realizou-se, por videoconferência e transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no YouTube, com fundamento no art. 48, § 5º, do Regimento Interno, a Milésima Vigésima Terceira Reunião de Diretoria Pública da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio; presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima, Alex Antônio de Azevedo Cruz e Severino Medeiros Ramos Neto; o Procurador-Geral da Procuradoria Federal junto à ANTT, Rafael Henrique Fortunato; o Ouvidor interino, Tales de Mileto Alves Cavalcante; e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível no [site da ANTT](#).

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo nº 50500.024317/2025-35

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações.

Assunto: Proposta de Plano Estratégico 2026-2029 da ANTT.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DG - 75/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar o Plano Estratégico da ANTT para o quadriênio 2026-2029, bem como a aprovação das diretrizes para a revisão e evolução do Programa de Revolução Institucional - PROREV, que passa a ser denominado PROREV+.

1.1.2 Processo nº 50500.002707/2025-54

Interessado: Way Concessões S.A.

Assunto: Homologação do resultado do leilão de concessão do Sistema Rodoviário da Rodovia BR-153/262/GO/MG, denominado Rota Sertaneja, objeto do Edital nº 04/2025.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DG - 74/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para homologar o resultado do Leilão para concessão do sistema rodoviário da Rodovia BR-153/262/GO/MG à proponente consagrada vencedora, a Way Concessões S.A., que apresentou desconto sobre a tarifa básica de pedágio de 24,8%, nos termos e condições dispostas no Edital nº 04/2025.

1.1.3 Processo nº 50500.066329/2025-37

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura.

Assunto: Edital para concessão do Sistema Rodoviário composto pela BR-116/251/MG, denominado

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DG - 76/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar o Edital de Concessão e seus anexos, para concessão do Sistema Rodoviário composto pela BR-116/251/MG, denominado Rota das Gerais, bem como autorizar a publicação do Aviso de Publicação de Edital e a composição de Comissão de Outorga para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão.

1.1.4 Processo nº 50500.036505/2016-15

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura.

Assunto: Atualização dos estudos técnicos após os desdobramentos decorrentes da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 6553, referentes à concessão para a Prestação do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas Associado à Exploração de Infraestrutura Ferroviária, no trecho compreendido entre os municípios de Sinop/MT e Itaituba/PA (Miritituba), denominado "Ferrogrão".

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DG - 73/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para dar conhecimento ao Tribunal de Contas da União - TCU dos estudos técnicos atualizados, após os desdobramentos decorrentes da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 6553, referentes à concessão para a Prestação do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas Associado à Exploração de Infraestrutura Ferroviária, no trecho compreendido entre os Municípios de Sinop/MT e Itaituba/PA.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo nº 50500.185130/2024-26

Interessado: Superintendência de Concessão da Infraestrutura.

Assunto: Relatório Final da Audiência Pública nº 14/2024, que teve como objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e de Contrato e aprimoramento dos estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, com vistas à concessão para exploração do empreendimento ferroviário EF-118, com extensão total de 575 km, entre São João da Barra/RJ e Anchieta/ES, e a prestação do serviço de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária da EF-118, no trecho compreendido entre o município de Santa Leopoldina/ES e Nova Iguaçu/RJ.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DFQ - 185/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar o Relatório Final da Audiência Pública nº 14/2024, realizada no período de 30 de dezembro de 2024 a 12 de fevereiro 2025, que teve como objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e do Contrato e aprimoramento dos estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, que visa à concessão para a construção e a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas associado à exploração da infraestrutura ferroviária no trecho da EF-118, compreendido entre o município de Santa Leopoldina/ES e o município de São João da Barra/RJ, com a consequente divulgação do Relatório Final da Audiência Pública nº 14/2024 no sítio eletrônico da ANTT; bem como propor ao Ministério dos Transportes o Plano de Outorga para a concessão do empreendimento ferroviário da EF-118. Por fim, registra-se o cumprimento público do Diretor-Geral Guilherme Theo Sampaio, à Diretoria Felipe Queiroz, à Superintendência de Concessão da Infraestrutura, ao Ministério dos Transportes, à Infra S.A. e à Procuradoria Federal junto à ANTT, pela diligência e excelência dos trabalhos realizados.

1.2.2 Processo nº 50500.054574/2025-00

Interessado: Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação.

Assunto: Termo de Referência de *Sandbox* Regulatório para projeto do Corredor Logístico Sustentável de Transporte na Rodovia BR-153/277/369, com foco na sustentabilidade e inovação.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DFQ - 184/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a assinatura e publicação do Termo de Referência de Ambiente Regulatório Experimental (*Sandbox* Regulatório) para implementação do projeto "Corredor Logístico Sustentável de Transporte" na Rodovia BR-153/277/369, com consequente disponibilização do Termo de Referência e seus anexos no sítio eletrônico da ANTT.

1.2.3 Processo nº 50500.265780/2022-92

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros.

Assunto: Proposta de regulamentação de sanções e medidas administrativas que visam o cumprimento das regras relativas à prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, após elaboração do Relatório Final da Audiência Pública nº 01/2023.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DFQ - 183/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar o Relatório Final da Audiência Pública nº 01/2023, realizada no período de 30 de janeiro de 2023 a 16 de março de 2023, que teve como objetivo tornar público e colher sugestões sobre a proposta de regulamentação de sanções e medidas administrativas que visam o cumprimento das regras relativas à prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, com a consequente publicação de Resolução que "Dispõe sobre as sanções e as medidas administrativas que visam o cumprimento das regras relativas à prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros sob o regime de autorização, e dá outras providências" e de Instrução Normativa que apresenta, de forma exemplificativa, a tabela de correlação entre as infrações previstas na minuta de resolução e seus respectivos fatos geradores.

1.2.4 Processo nº 50500.046167/2021-97

Interessado: Rio Novo Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Emissão de Termos de Autorização à empresa Rio Novo Transportes e Turismo Ltda., em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Ação de Procedimento Comum nº 1121473-76.2025.4.01.3400.

Decisão: Processo retirado de pauta pelo Relator, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno, em razão do recebimento de petição relativa à matéria, que exige reanálise do processo. Por essa razão, a participação do representante legal da interessada, que protocolou pedido de sustentação oral, foi dispensada.

1.2.5 Processo nº 50500.044202/2025-67

Interessado: EPR Via Mineira S.A.

Assunto: 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 004/2023, celebrado entre a ANTT e a EPR Via Mineira S.A., com o objetivo de ampliar o escopo de atuação do verificador e incluir a previsão da verba específica destinada à execução dos serviços de verificação.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DFQ - 180/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 004/2023, celebrado entre a ANTT e a EPR Via mineira S/A., com o objetivo de alterar o Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 04/2023, para ampliar o escopo de atuação do Verificador, já previsto contratualmente, mediante a atribuição de novas

atividades a serem executadas sob responsabilidade da Concessionária, e incluir Verba específica destinada à execução dos serviços de verificação, conforme disposto na Resolução ANTT nº 6.032/2023.

1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo nº 50500.009929/2025-06

Interessado: Way Concessões S.A.

Assunto: Homologação do resultado do Leilão de Concessão do Sistema Rodoviário das Rodovias BR-060/364/GO/MT (CN2 - Rota Agro), referente ao Edital nº 02/2025.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DLA - 190/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a homologação do resultado do Leilão para concessão do Sistema Rodoviário das Rodovias BR-060/364/GO/MT (CN2 - Rota Agro) à proponente consagrada vencedora Way Concessões S.A., que apresentou desconto sobre a tarifa básica de pedágio de 19,60%, nos termos e condições dispostas no Edital nº 02/2025.

1.3.2 Processo nº 50500.019001/2025-21

Interessado: Superintendência de Transporte Ferroviário.

Assunto: Proposição de abertura de Audiência Pública para submissão da minuta de Resolução referente ao "Regulamento das Condições Gerais de Transporte Ferroviário - Regras Gerais das Outorgas Ferroviárias" - ROF 1.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DLA - 185/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a realização de Audiência Pública, com o objetivo de colher sugestões e contribuições à minuta de Resolução referente às "Regras Gerais das Outorgas Ferroviárias (ROF 1)", parte integrante do Regulamento das Condições Gerais de Transporte Ferroviário, bem como aprovar o Relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR (Versão 2.0) e determinar a divulgação dos documentos e o início do prazo para recebimento de contribuições.

1.3.3 Processo nº 50500.183176/2022-49

Interessado: Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR

Assunto: Alteração da Deliberação nº 130, de 10 de abril de 2025, que estabelece a metodologia para o cálculo dos impactos da pandemia de Covid-19 nos preços dos insumos de obras rodoviárias executadas no âmbito dos contratos de concessão de rodovias federais, para fins de eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em procedimentos específicos, nos termos da Instrução Normativa nº 33, de 14 de novembro de 2024.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DLA - 172/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a alteração do parágrafo único do art. 1º e o art. 3º da Deliberação nº 130, de 10 de abril de 2025, de modo a ampliar o escopo das obras passíveis de aplicação da metodologia para o cálculo dos impactos no preço de insumos de obras rodoviárias decorrentes da pandemia de COVID-19, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no âmbito dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob a competência da ANTT, de modo a contemplar também as intervenções referentes à fase de trabalhos iniciais, com a consequente retirada da exigência do critério de arrecadação de pedágio.

1.3.4 Processo nº 50505.055082/2025-83

Interessado: MRS Logística S.A.

Assunto: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Malha Ferroviária Sudeste - MRS Logística S.A., decorrente do Termo de Autocomposição firmado no âmbito do Acórdão nº 2.186/2025 – TCU/Plenário.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DLA - 191/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Malha Regional Sudeste - MRS Logística S.A., com o objetivo de promover alterações no referido Contrato, em conformidade com o Termo de Autocomposição firmado em decorrência do Acórdão nº 2.186/2025, do Tribunal de Contas da União. Ainda, ficou determinado que os efeitos financeiros decorrentes dos investimentos alterados pelo 7º Termo Aditivo que não foram objeto de apreciação no Termo de Autocomposição serão considerados no âmbito da 3ª Revisão Ordinária.

1.4 DIRETOR: ALEX AZEVEDO

1.4.1 Processo nº 50505.036883/2025-40

Interessado: Ferrovia Centro-Atlântica S.A. - FCA

Assunto: Revisão de metas de produção estabelecidas para a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A., referentes ao exercício de 2026.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DAA - 19/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para conhecer o pedido de revisão das metas de produção referente ao exercício de 2026, interposto pela Concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Centro-Atlântica S/A - FNS, CNPJ nº 00.924.429/0001-75, para, no mérito, julgá-lo parcialmente procedente, no sentido de dar provimento apenas aos pedidos instruídos com documentação formal e verificação objetiva. No mesmo sentido, ficou determinada rejeição dos pedidos com documentação insuficiente.

1.5 DIRETOR: SEVERINO MEDEIROS

1.5.1 Processo nº 50505.052544/2025-19

Interessado: Concessionária EPR Iguaçu S.A.

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 05/2024, celebrado entre a ANTT e a Concessionária EPR Iguaçu S.A., com o objetivo de substituir a obrigação de construção e operação de praças de pedágio pela obrigação de implantação e operação de pedágios eletrônicos para cobrança de tarifa em livre passagem (modelo *Freeflow*).

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DSM - 4/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a proposta de celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital de Concessão nº 05/2024, a ser celebrado entre a ANTT e a Concessionária EPR Iguaçu S.A., com o objetivo de substituir a obrigação de implantação e operação de três praças de pedágio (P1, P8 e P9) pela obrigação de implantação e operação de pedágios eletrônicos para cobrança de tarifa em livre passagem (*free flow*), mantidas as mesmas localizações e prazos originalmente previstos.

1.5.2 Processo nº 50500.064137/2025-96

Interessado: Concessionária EPR Via Mineira S.A.

Assunto: 10º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 04/2023, a ser celebrado entre a ANTT e a Concessionária EPR Via Mineira S.A., com o objetivo de promover a inclusão da obrigação de implantação de 75 (setenta e cinco) novos equipamentos de Sistema de Controle de Velocidade - SCV no

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DSM - 5/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a celebração do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital de Concessão nº 04/2023, a ser celebrado entre a ANTT e a Concessionária EPR Via Mineira S.A., que trata da alteração do Programa de Exploração da Rodovia – PER para inclusão da obrigação de implantação, manutenção e operacionalização de 75 (setenta e cinco) equipamentos do Sistema de Controle de Velocidade – SCV na Rodovia BR-040/MG.

2. MATÉRIAS EXTRAPAUTA

2.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

2.1.1 Processo nº 50500.183109/2024-96

Interessado: Arteris S.A.

Assunto: Homologação do resultado do leilão objeto do Edital de Processo Competitivo nº 03/2025, referente à alienação de 100% das ações da Autopista Fluminense – BR-101/RJ.

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DFQ - 177/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para homologar o resultado do Processo Competitivo para a alienação de 100% (cem por cento) das ações da Autopista Fluminense, BR-101/RJ, em favor da proponente Arteris S.A., que cumpriu todos os termos e condições previstas no Edital de Processo Competitivo nº 03/2025.

2.1.2 Processo nº 50500.055984/2023-06

Interessado: Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. - RioSP

Assunto: Prorrogação da vigência da autorização temporária para a realização do Sandbox Regulatório para o desenvolvimento de serviços, produtos ou soluções regulatórias do Fluxo Livre (Free Flow) na Rodovia BR-101/RJ, no trecho que interliga a cidade do Rio de Janeiro, no entroncamento com a BR-465/RJ-095, até Praia Grande (Ubatuba/SP).

Decisão: A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Relator, apresentada no Voto DFQ - 186/2025 e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para aprovar a prorrogação da vigência da autorização temporária para implementação e funcionamento do ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) para o desenvolvimento de serviços, produtos ou soluções regulatórias do Fluxo Livre (Free Flow) na Rodovia BR-101/RJ, no trecho que interliga a cidade do Rio de Janeiro - no entroncamento com a BR-465/RJ-095 até Praia Grande (Ubatuba/SP), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da Deliberação, ou até que seja publicado extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial da União (DOU) para substituição de praças de pedágio por pedágio eletrônico, o que ocorrer primeiro.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Diretor-Geral Guilherme Theo Sampaio realizou fala de encerramento sobre o ano de 2025, frisando que foi um ano de intensa atividade, grandes desafios e, sobretudo, de entregas concretas à sociedade brasileira, ao setor de transportes e à missão institucional da ANTT. Registrou seu reconhecimento ao corpo técnico de excelência da Agência e listou o cumprimento da pauta, destacando todos os feitos e conquistas de cada unidade organizacional, apesar do contingenciamento orçamentário. Declarou, ainda, a expectativa de que o ano de 2026 seja o marco da consolidação e da vanguarda e reiterou o

compromisso com a transparência, a objetividade e a responsabilidade, sempre orientada pela defesa do interesse público e pela busca permanente da excelência na regulação dos transportes terrestres. Por fim, agradeceu a presença e desejou um final de ano reparador a todos.

Dado o encerramento da Milésima Vigésima Terceira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezessete horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, eu, Renata T. Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ

Diretor

SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO

Diretor

RAFAEL HENRIQUE FORTUNATO

Procurador-Geral da PF/ANTT

RENATA T. CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 29/12/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 30/12/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, Diretor**, em 02/01/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 06/01/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 12/01/2026, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 15/01/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUE FORTUNATO, Procurador Geral**, em 15/01/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38127445** e o código CRC **1FA9C566**.
